



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2572

Presidente da Mesa Diretora: José Paulo Ferreira Gomes

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários, centros de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: José Maria Francisco de Oliveira

Data: 20/12/1988

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 97/88. Denomina vias públicas nos bairros Dr. Antônio Pimenta, Vila Francisco Peres, Alcides Rabelo e Ibituruna. No bairro Dr. Antônio Pimenta: "Rua Julieta Getúlio Costa" e "Rua Juvêncio Augusto Soares". Na vila Francisco Peres: "Rua João Amaral". No bairro Alcides Rabelo: "Rua Maria José Soares" e "Rua Hermenegildo Soares Malaquias". Fica modificada a denominação da rua Dr. João Luiz de Almeida, localizada no bairro Ibituruna para "Rua Paulo Ribeiro Leite". (Referente à Lei nº 1.764, de 02/01/1989).

Controle Interno – Caixa: 8.1 **Posição:** 70 **Número de folhas:** 03

Espécie: PL
Categoria: Denominação
CL: 8.1
Ordem: 70
nº jes: 01

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 97/88

Autor: Vereador José Maria F. de Oliveira.

Assunto:-

Denominando Ruas nos Bairros Antônio Pimenta,

Alcides Rabelo, Ibituruna e Vila Francisco Pires.

As ruas 6 e 2, situadas no bairro Dr. Antônio Pimenta, passam a denominar-se respectivamente Rua Julieta Getúlio Costa e Rua Juvêncio Augusto Soares. Passa a denominar-se rua João Amâzal, a rua E da Vila Francisco Pires. As ruas I e J do bairro Alcides Rabelo passam a denominar-se João Pedroso e Rua Maria José Soares e Rua Henrique Galdino Soares.

MOVIMENTO

malaguas. Fica modificada a denominação da rua Dr. João Luiz de Almeida, do bairro Ibituruna.
1. Recebido em 20.12.88 que passa a denominar-se rua
2. A Com. de Leg. e Justiça em 20.12.88

3. Aprovado em sua sessão - 27.12.88

4. Assinado - 27.12.88

5. Procurador -

6.

7.

8.

9.

10.

Roxa



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina vias públicas.

A Câmara Municipal de Montes Claros aprova e eu sanciono a seguinte Lei :-

Artigo 1º - As Ruas G e L, situadas no Bairro Dr. Antônio Pimenta, nesta cidade, passam a denominar-se, respectivamente, Rua Julieta Getúlio Costa e Rua Juvêncio Augusto Soares .

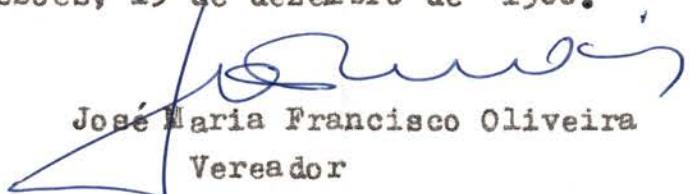
Artigo 2º - Passa a denominar-se Rua João Ama - ral a Rua E da Vila Francisco Peres .

Artigo 3º - As Ruas I e J , do Bairro Alcides Rabelo , passam a denominar-se, respectivamente, Rua Maria José Soares e Rua Hermenegildo Soares Malaquias .

Artigo 4º - Fica modificada a denominação da Rua Dr. João Luiz de Almeida, do Bairro Ibituruna, que passa a denominar-se Rua Paulo Ribeiro Leite.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrá - rio, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 15 de dezembro de 1988.


José Maria Francisco Oliveira
Vereador



A matéria é legal
e constitucional. Somos
pele sua aprovação.

MOC em 27.12.68



pele aprovação
Gobacia juliano

